

EVASÃO E DEMANDA ESCOLAR NAS FAVELAS E ASSENTAMENTOS NA REGIÃO LESTE DE LONDRINA*

Dione Lolis**
Jane Cristina Franco de Lima***

RESUMO

Este artigo analisa a evasão escolar e a demanda potencial pelo ensino de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental em comunidades da região leste de Londrina, com base em pesquisa realizada por alunos. Aproxima os alunos de uma das expressões da questão social.

Palavras-chave – Evasão escolar, demanda escolar, educação, ensino fundamental.

Introdução

Os dados coletados buscam contribuir com a comunidade no enfrentamento de uma questão social ainda presente em nossa sociedade: o abandono escolar e a ausência de políticas públicas que dêem conta de resolver o problema, principalmente nas camadas mais pobres. A pesquisa tinha por objetivos detectar a evasão escolar de crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 14 anos e a demanda potencial daqueles que ingressariam na 1ª. série no ano seguinte e apresentar os dados de evasão e demanda à comunidade, para que esta

* Pesquisa realizada pelos 72 alunos e coordenada pelos 2 docentes da disciplina "Serviço Social e Investigação da Realidade Social" (2ª série do diurno e noturno), do Curso de Serviço Social, da Universidade Estadual de Londrina, nos meses de setembro à novembro de 1997, nas favelas, núcleos de favelas e assentamentos próximos ao Jardim Marabá, Região Leste de Londrina.

** Assistente Social, professora do Departamento de Serviço Social/UEL. Mestranda em Serviço Social pela PUC-SP.

*** Assistente Social. Mestre em Educação pela UEM-PR

pudesse dar encaminhamento junto ao órgão responsável. Quanto aos alunos, a pesquisa tinha como objetivo proporcionar aos mesmos a vivência do processo de conhecimento sensível da realidade social; possibilitando, através da experiência da observação e aproximação a compreensão da realidade social, o conhecimento das formas de enfrentamento da questão social pelo Estado – as políticas públicas, bem como, conhecer a iniciativa da sociedade civil para o enfrentamento da mesma.

A coleta de dados foi realizada junto ao universo total de residências localizadas nas seguintes comunidades: Assentamentos do Jardim Santa Fé, Vila Ricardo II, Ocupações de Fundo de Vale e da Pedreira do Jardim Santa Fé, Ocupação do Jardim Marabá, Ocupação do Santa Mônica, Ocupação de Fundo de Vale da Vila Ricardo II, Favelas Urbanizadas Rosa Branca I, Rosa Branca II, Santa Mônica, Sérgio Antônio, Santa Inês, Núcleos de Favela Zircônio, Lixão e da Av. das Laranjeiras (Caixa D'água). Do total de 961 residências, foram aplicados os formulários a 401 famílias com filhos entre 6 anos (a serem completados até dez./97) e 14 anos completos.

Os dados aqui apresentados foram tabulados pelo Núcleo de Processamento de Dados da UEL e analisados pelos alunos e docentes em sala de aula.

1. A Região Leste de Londrina

A região leste de Londrina, no ano da pesquisa, era constituída por 85 bairros, 05 favelas e 04 assentamentos de ex-moradores de favelas, com uma população aproximada de 70 mil pessoas. Foi nesta região que teve início o município de Londrina.

As grandes modificações na estrutura agrária iniciadas na década de 50 (geadas, mau uso do solo, mecanização da lavoura, concentração de propriedades, etc), principalmente com a substituição da lavoura cafeeira por outras culturas que demandavam número menor de trabalhadores levaram a mudança da população rural ou de pequenas cidades para a sede de Londrina.

O grande êxodo rural e a pauperização crescente da população resultou no surgimento da primeira favela de Londrina, a “Vila do Grilo”, local que é hoje a Vila da Fraternidade. A ocupação foi iniciada com 18

famílias que trabalhavam nas lavouras de café. Em 1963 existiam 180 barracos com 2007 pessoas vivendo em situação precária. Em 1964, através de ação conjunta da prefeitura municipal e de religiosos alemães, urbaniza-se a favela. Nesse mesmo local foi instalado o primeiro posto de saúde, na “Casa do Japonês” (casa do ex-proprietário do sítio). Foi construído o primeiro hospital para tuberculosos, no local onde hoje encontra-se instalado o Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná.

Nessa mesma região surgiram as primeiras instituições de atendimento à criança e ao adolescente abandonados ou órfãos (1963 – Lar Anália Franco) e a primeira creche (1955 – Casa da Criança), reflexo das questões sociais que começavam a surgir com gravidade em Londrina. (Lolis, 1993)

A região Leste concentra hoje o maior número de favelas e assentamentos urbanos de ex-favelados. As consequências dessas ocupações irregulares são o surgimento de doenças endêmicas, motivado por problemas estruturais de perfuração de fossas e ausência de rede de esgotos ou pela utilização de água dos córregos e minas contaminadas pela descarga “*in natura*” de esgoto.

O desemprego e os baixos salários geram ainda outras consequências: desnutrição, doença mental, marginalização, segregação por preconceito, alcoolismo, alta incidência do uso de drogas. Estes são os principais problemas apresentados nesses bolsões de pobreza.

A evasão escolar e a falta de salas de aula (devido ao aumento da população e das ocupações irregulares) tem sido um dos grandes problemas enfrentados por esta população. Muitas crianças e adolescentes abandonam a escola para trabalhar e contribuir na renda familiar. A população, por outro lado, busca se organizar para cobrar do poder público o cumprimento da legislação relativa aos direitos da criança e do adolescente como o ensino fundamental gratuito e obrigatório.

2. Renda das Famílias Entrevistadas

O levantamento realizado sobre a renda familiar aponta os seguintes dados:

RENDAS DAS FAMÍLIAS ENTREVISTADAS

Renda	Frequência	Percentual
até 1 Sal. mínimo	179	44,6
1 a 2 sal. mínimos	116	28,9
2 a 3 sal. mínimos	59	14,7
3 a 5 sal. mínimos	30	7,5
5 a 10 sal. mínimos	5	1,2
não respondeu	12	3,1
Total	401	100,0

Fonte: Pesquisa dos alunos/1997

Destas 401 famílias entrevistadas, 179, que corresponde a 44,6%, tinha renda mensal de até um salário mínimo, considerada uma situação de pobreza absoluta. Ainda, 73,5% das famílias recebiam de zero a dois salários mínimos, ficando abaixo da linha de pobreza. Apenas 1,2% destas famílias recebiam entre 5 a 10 salários mínimos.

Se compararmos os dados coletados nas referidas comunidades e a renda média mensal familiar no Município de Londrina, observaremos a discrepância existente entre os mesmos, conforme tabela que segue:

RENDA MÉDIA MENSAL FAMILIAR – MUNICÍPIO DE LONDRINA

<i>Faixa de Renda</i> <i>(Salário Mínimo)</i>	<i>Número de Famílias</i>			
	<i>1991</i>	<i>1992</i>	<i>1993</i>	<i>%</i>
Até ½	2.175	2.227	2.279	2,17
+ de ½ a 1	6.645	6.803	6.964	6,63
+ de 1 a 2	21.780	22.297	22.82	21,73
+ de 2 a 5	38.228	39.136	40.06	38,14
+ de 5 a 10	17.100	17.506	17.91	17,06
+ de 10 a 20	8.580	8.784	8.991	8,56
+ de 20	4.250	4.351	4.453	4,24
Sem Rendimento	892	913	935	0,89
Sem Declaração	581	595	609	0,58
TOTAL	100.231	102.612	105.03	100,00

Fonte: IBGE – Censo Demográfico de 1980 – (Faixa de Renda)

IBGE – Censo Demográfico de 1991 – Sinopse – 1991 – No. de Domicílios

Verificamos, pelos dados do quadro anterior, que a renda média mensal das famílias que não possui rendimentos ou que recebem até 2 salários mínimos é de 31,42%, no Município de Londrina, enquanto que 17,06% recebem de 5 a 10 salários mínimos. A maioria da população recebe de 2 a 5 salários mínimos. Esta é uma renda superior à população dos bairros observados.

Outra comparação que podemos fazer é a nível da renda nacional, conforme os dados do quadro seguinte:

ESTRUTURA SALARIAL BRASILEIRA – 1996

<i>Renda*</i>	<i>Total **</i>	<i>Em %</i>
S/Renda	10.5	15,3
De ½ a 2	29.5	43,0
De 2 a 5	16.5	24,6
De 5 a 10	7.0	10,2
De 10 a 20	3.2	4,7
Mais de 20	1.5	2,2

Fonte: IBGE. In.: Folha de São Paulo, Caderno Mais, p.5/3, julho/97

*em salários mínimos; ** em milhões. São 68.8 milhões de pessoas ocupadas, 42,9% da população total

Segundo os dados do IBGE, 43% da população brasileira recebe de $\frac{1}{2}$ a 2 salários mínimos, enquanto que 15,3% não tem renda alguma. Isto significa que a maioria da população brasileira vive abaixo da linha de pobreza. Comparando a renda familiar levantada na Região Leste de Londrina com a população brasileira, as famílias dos bairros estudados encontravam-se em situação de extrema precariedade, evidenciando a concentração de miséria nas referidas comunidades.

3. Número de Pessoas por Residência

Outra questão importante a ser considerada é o número de pessoas por moradia, conforme quadro seguinte:

NÚMERO DE PESSOAS POR RESIDÊNCIA

<i>No. de Pessoas</i>	<i>Frequência</i>	<i>Percentual</i>
2 pessoas	9	2,2
3 pessoas	47	11,7
4 pessoas	66	16,5
5 pessoas	112	27,9
6 pessoas	74	18,5
7 pessoas	41	10,2
8 pessoas	26	6,5
9 pessoas	9	2,2
10 pessoas	7	1,7
11 pessoas	3	0,7
não respondeu	7	1,9
Total	401	100,0

Fonte: Pesquisa dos alunos/1997

A média de pessoas por residência, também, está além da média do Município ou do país. Se fossemos analisar a renda per capita da população levantada o quadro seria ainda mais caótico, considerando o número elevado de pessoas, sendo que, a maioria das famílias possui no mínimo 5 membros. Encontramos um número significativo de famílias com 7 a 8 pessoas.

4. Faixa etária das crianças e adolescentes

A seguir apresentamos o número de crianças e adolescentes por idade:

FAIXA ETÁRIA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

<i>Idade</i>	<i>Frequência</i>	<i>Percentual</i>
5 anos	23	3,0
6 anos	78	10,3
7 anos	91	12,0
8 anos	81	10,7
9 anos	70	9,2
10 anos	95	12,5
11 anos	82	10,8
12 anos	75	9,9
13 anos	86	11,3
14 anos	63	8,3
não respondeu	15	2,0
Total	759	100,0

Fonte: Pesquisa dos alunos/1997

Na tabela anterior verificamos que a maior concentração de crianças e adolescentes está na faixa entre 6 e 10 anos, o que revela um alto índice de crianças em idade escolar.

5. Quantos estudam

Evasão escolar é o afastamento do aluno da escola. Esse desvio se dá por vários motivos, tais como: situação econômica da família; falta de vagas nas escolas; distância da escola; problema de relacionamento entre professor e aluno; gravidez precoce; falta de interesse e de incentivo dos pais e da própria escola, entre outros.

A evasão ocorre com mais frequência no período noturno, sendo a maioria trabalhadores de período integral. Muitos deles se vêem obrigados a deixar a escola ainda pequenos para ajudar na renda familiar. Como lhes falta a cobrança dos pais em relação ao estudo e até a

necessidade de uma maior motivação, esses alunos acabam por apresentar um baixo rendimento e, futuramente a evasão escolar

A desmotivação dos professores causada pelos baixos salários e o despreparo profissional, são alguns dos fatores para a má qualidade do ensino público. A educação no Brasil sempre foi prioridade nos discursos políticos, mas a distância entre intenção e ação costuma ser abissal. Em 1994, o Brasil apresentava uma taxa de analfabetismo em torno de 18,9%.

Os brasileiros que conseguem permanecer 8 anos na escola, saem de lá com apenas 3,9 anos de escolaridade, graças aos altíssimos índices de repetência. No Brasil, de cada 100 crianças matriculadas na 1ª. série do 1º. grau, 44 repetem de ano ou abandonam a escola antes de completar o ciclo básico de oito anos, os estudantes brasileiros levam em média 12 anos, o que caracteriza pelo menos quatro repetências ao longo desse período. (Giannella Jr., p. 20, 1997)

As taxas de repetência e evasão escolar são as menores desde o início da década de 80, conforme os dados do IBGE a seguir:

TAXAS DE REPETÊNCIA E EVASÃO ESCOLAR

1º.GRAU			2º GRAU	
Ano	Repetência	Evasão	Repetência	Evasão
1982	0,38	0,07	0,28	0,08
1986	0,37	0,07	0,30	0,09
1991	0,33	0,05	0,31	0,06
1993	0,32	0,05	0,27	0,06

Fonte: IBGE

No Brasil o descaso com a evasão escolar se traduz na dificuldade em se encontrar pesquisas com estatísticas sobre o assunto. O IBGE, por exemplo, há mais de 30 anos não faz um levantamento dos índices e dos motivos da evasão escolar.

A escola pública no Brasil foi remodelada para sanar as necessidades de formação de mão-de-obra, uma formação técnica, com a produção de profissionais em massa. Não há, portanto, preocupação

com os conteúdos e com a produção do saber, nem de um currículo que se encontre contextualizado num projeto global, que forme cidadãos autônomos que se localizem no espaço e no tempo.

O ministro da Educação Paulo Renato de Souza, numa entrevista ao jornal “O Estado de São Paulo” em 05 de julho de 1997, dizia acreditar que uma diminuição do alto índice de evasão escolar e repetência, pode ser conseguida com a reformulação do currículo, que hoje é muito rígido.

O estado do Paraná tem feito alguns projetos para a melhoria da qualidade do ensino, como por exemplo o projeto “Paraná: Construindo a Escola Cidadã”. Mesmo assim, a taxa de repetência e evasão escolar é considerada crítica no Estado (segundo o IPARDES/Sistema de Indicadores Analíticos; FUNDEPAR, 1992). As recentes publicações do IPARDES, indicam que aproximadamente 45% dos municípios encontram-se em estado crítico, em se tratando de educação. (Mapa da Pobreza, 1997).

Em Londrina, através de dados obtidos junto à Secretaria de Educação do Município no ano da pesquisa, constatamos que a situação não é diferente do restante do Estado. A evasão escolar de 1ª a 4ª série é alta, acentuando-se nos distritos e zona rural. A situação do município é considerada razoável pelo IPARDES.

Do levantamento realizado pelos alunos nas favelas e assentamentos da Região Leste, onde foram verificadas 759 crianças e adolescentes, constatou-se que 170 delas estão fora das salas de aula. Este número corresponde a 22,4% do total, conforme tabela a seguir:

FREQUÊNCIA ESCOLAR

<i>Estuda</i>	<i>Frequência</i>	<i>Percentual</i>
sim	575	75,7
não	170	22,4
não respondeu	13	1,9
Total	759	100,0

Fonte: Pesquisa dos alunos/1997

Considerando que a população de crianças e adolescentes levantada encontrava-se entre a faixa etária de 6 anos (a serem completados até dez./97) e 14 anos completos, muitos ainda não estavam freqüentando a escola por não ter a idade mínima.

6. Série que Frequentam ou Abandonaram

Verificamos, conforme a tabela a seguir, entre a mesma população a série que freqüentavam ou que estavam quando abandonaram a escola.

SÉRIE QUE FREQUENTAM OU ABANDONARAM

<i>Série</i>	<i>Freqüência</i>	<i>Percentual</i>
1ª série	138	18,1
2ª série	138	18,1
3ª série	97	13,0
4ª série	95	12,5
5ª série	99	13,0
6ª série	43	5,7
7ª série	16	2,1
8ª série	4	0,5
ñ respondeu	129	17,0
Total	759	100,0

Fonte: Pesquisa dos alunos/1997

Verificamos que a maior demanda está nas 1ªs. e 2ªs.séries e, que à partir da 3ª. série o índice de evasão começa a se agravar. Muitos abandonam a escola antes de terminar a 4ª série do primeiro grau e poucos conseguem completá-la. A tabela anterior mostra que apenas 4 (0,6%) chegam até a 8ª. série.

Este quadro dramático não é exclusivo da região Leste de Londrina, trata-se de uma realidade nacional. No país, de cada 7,8 alunos matriculados no curso básico, apenas um chega ao ensino médio.

7. Escola que Frequentam

Buscamos levantar a escola que as crianças e adolescentes frequentavam para verificar se as mesmas estavam distantes do local de moradia dos alunos.

ESCOLAS QUE FREQUENTAM

<i>Escola</i>	<i>Frequência</i>	<i>Percentual</i>
E.M. Carlos Coimbra	188	30,3
E.M. José Garcia Vilar	103	16,6
E.M. Carlos Kraemer	74	11,9
E.M. Anita Garibaldi	20	3,2
E.E. Célia de Moraes	37	6,0
E.E. Ana Molina	100	16,1
E.E. Monteiro Lobato	11	1,8
Outra	70	11,3
não sabe	18	2,9
Total	621	100,0

Fonte: Pesquisa dos alunos/1997

Pelo que se observa, um número significativo de alunos frequentavam outras escolas que não estão no quadro. Considerando que estas são as mais próximas, muitas crianças e adolescentes estudavam em escolas distantes do local de moradia.

Outro fato a ser considerado é que, dependendo da escola apontada na tabela e do local de moradia, muitos tinham que percorrer até 2,5 km para chegar a escola.

8. Motivos da Evasão Escolar

Os motivos da evasão escolar têm como pano de fundo o descumprimento da legislação na área e também a falta de perspectiva e interesse dos pais em cumprir a função que lhes cabe.

Das 759 crianças e adolescentes em idade escolar levantadas, entre 5 e 14 anos, verificou-se que 83 delas, 10,93%, abandonaram a escola pelos seguintes motivos:

a) Mudança de endereço : 18,07 %

O maior índice de evasão escolar está relacionado à mudança de endereço durante o período letivo. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), capítulo IV, artigo 55, parágrafo único “*Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino*”. Quanto à mudança de endereço os pais devem requerer junto a escola anterior, onde a criança estudou, a transferência para a escola mais próxima da sua nova residência. Embora o E.C.A garanta o direito da criança e do adolescente à educação, colocando esta como dever do Estado, quando ocorre uma mudança de endereço durante o período letivo torna-se difícil a obtenção de uma vaga na nova escola. Porém, a escola deve aceitar o aluno em qualquer época do ano.

b) Para trabalhar: 13,25 %

Outro índice relevante de evasão escolar está relacionado à necessidade dos filhos de trabalhar para ajudar na renda familiar.

O E.C.A., capítulo V, artigo 60 proíbe qualquer trabalho a menores de 14 anos de idade, salvo na condição de aprendiz. No entanto o que vemos são crianças não só trabalhando, mas trabalhando em locais impróprios.

Segundo o então Secretário de Educação de Gramado Xavier, RS “*O problema é que nem sempre existe o bom senso dos pais*”. (Folha de São Paulo, 1997) Porém, estes pais que também começaram a trabalhar muito cedo não acham apenas natural mas também de extrema necessidade que seus filhos trabalhem para que assim possam diminuir a miséria em que vivem. Esta situação nada mais é do que o reflexo da falta de políticas sociais que permitam que uma família sobreviva sem ter que ver o seu filho explorado por uma sociedade capitalista.

A evasão escolar como consequência da necessidade de aumento da renda familiar tem seus maiores índices nos meses que antecedem o Natal, pois a oferta de trabalho temporário nesta época do ano é muito grande. A então chefe do Departamento de Ensino de Primeiro Grau da Secretaria da Educação do Paraná, Zélia Marochi dizia que “*Os diretores e professores têm o dever de conversar com os pais e, se for preciso, relatar aos conselhos tutelares as causas do abandono escolar*”, dizia ainda que “*Não podemos permitir que as crianças do Paraná se tomem repetentes por causa do trabalho temporário. Lugar de criança é na escola. Este é o ‘trabalho’ da criança*”. (O Estado do Paraná, 11/11/97, p.13)

Segundo uma matéria do mesmo jornal, a oportunidade de aumentar a renda familiar nos últimos meses do ano se estende também à alunos da zona rural.

Em Ipiranga, região de Ponta Grossa, a colheita do fumo, que começa em outubro tira da escola os estudantes que, muitas vezes já completaram 75% do ano letivo. *“Quando argumentamos com os pais que a criança está terminando o ano letivo e precisa frequentar o último bimestre para passar de ano, eles respondem que precisam da ajuda do filho na lavoura”*, relata ao jornal O Estado do Paraná a então documentadora do núcleo de Educação de Ponta Grossa, Eliete Golembiowski. *“A criança abandona a escola, mas volta no ano seguinte. Na mesma série”*.

Segundo a documentadora, o problema já foi muito maior em Ipiranga (PR) e que o programa “Da Rua Para a Escola” (da Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família) está garantindo a permanência das crianças no colégio em troca de uma cesta básica de alimentos para a família todo mês. No Paraná tinha 40 mil crianças recebendo a cesta básica em troca da frequência escolar. Desde a instalação do Conselho Tutelar no município, há dois anos e meio, o número de alunos que deixam os bancos escolares quase no final do ano letivo para trabalhar está diminuindo. O Conselho está exigindo que os pais tenham responsabilidade e, mesmo que necessitem da ajuda dos filhos na agricultura, não os tirem da escola. Também é importante lembrar que a criança que trabalha na lavoura está sujeita ao contato com agrotóxicos.

O “Projeto Da Rua Para a Escola” também existe em Londrina, um convênio entre a Secretaria da Criança e Assuntos da Família e a Prefeitura que atende a 200 crianças e adolescentes e garante a cesta básica e o acompanhamento escolar e da família.

Outro projeto interessante de geração de renda é o “Bode Escola”, que está sendo realizado no sertão baiano e que já tirou 200 crianças de Retirolândia, BA, do trabalho no sisal e vem conseguindo mantê-los na escola. (Folha de São Paulo, 1997)

O projeto “Bode Escola” já entregou em dois anos um bode e quatro cabras para cada uma das 50 famílias que tinham crianças menores de 14 anos nas lavouras de sisal e que agora estão na escola. Estas famílias comprometeram-se a manter seus filhos apenas no pastoreio e ordenha dos animais.

c) Escola distante: 13,25 %

Encontramos 13,25 % de abandono pelo motivo da escola ser distante. Em relação a este item é importante ressaltarmos que o ECA, artigo 53, parágrafo V, do capítulo IV diz que a criança e o adolescente tem direito ao acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência. Também a Lei Orgânica do Município de Londrina, no capítulo III, Da Educação da Cultura e do Desporto e Lazer, seção I – Da Educação, artigo 158, parágrafo I diz que deve haver igualdade de condições para o acesso à escola e permanência nela, contudo o que observamos é um alto índice de crianças que não freqüentam a escola por diversas dificuldades e entre elas, a distância.

Infelizmente o governo parece não se importar muito com a educação, pois sabemos que os recursos destinados à ela são poucos. Como garantir a permanência das crianças na escola quando o acesso a ela torna-se difícil devido à distância? Como erradicar o analfabetismo se faltam escolas, profissionais e principalmente vontade por parte do governo?

d) Não quer estudar : 12,05 %

e) Não gosta da escola : 9,64 %

f) Problemas com professor e diretor : 6,02 %

Os índices anteriores são altos e a evasão se dá pelo fato da escola, na maioria das vezes, não parecer muito atrativa para os alunos devido a problemas, entre outros, com professores e diretores.

O artigo 57 do ECA coloca como dever do poder público “o estímulo a pesquisas, experiências e novas propostas relativas a calendário, seriação, currículo, metodologia, didática e avaliação com vistas à inserção de crianças e adolescentes excluídos do ensino fundamental obrigatório”. O mesmo Estatuto no artigo 53, II assegura à criança e ao adolescente o direito de ser respeitado por seus educadores, porém, o que vemos são educadores mal preparados que diante de uma falta de compreensão da realidade social em que seus alunos estão inseridos acabam por discriminá-los e assim afastá-los da escola.

g) Cuidar da casa : 4,82 %

h) Cuidar dos irmãos : 2,41 %

Estes dois últimos índices, embora apresentem uma diferença numérica significativa, possuem, entre outros, um ponto em comum: a falta de vagas nas escolas e creches.

Em relação a este problema é muito importante lembrarmos do capítulo IV, artigo 54 – IV do ECA, que coloca como dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente, entre outras coisas “*atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade*”. Infelizmente nos deparamos com o problema de vagas, as creches não tem espaço suficiente para todos. Surge então a dificuldade dos pais em deixar seus filhos para poderem trabalhar, daí muitas crianças em idade escolar precisarem cuidar dos irmãos menores e deixam a escola em segundo plano para assumir funções de adulto como: limpar a casa, lavar, passar, cozinhar, etc.

i) Falta de documentos: 3,61%

Quanto a falta de documentos levantou-se um percentual de 3,61%. São crianças e adolescentes que estão fora da escola por falta de documentação.

Em relação à isso o ECA no capítulo II, artigo 136, referente às atribuições do Conselho Tutelar diz que este deve “*requeritar certidões de nascimento e de óbito de crianças ou adolescentes quando necessário*”, diz ainda, no artigo 102 que “*se verificada a inexistência de registro anterior o assento de nascimento da criança ou adolescente será feito à vista dos elementos disponíveis mediante requisição da autoridade judiciária*”.

Outro problema comum é a falta de informação dos pais quanto a necessidade do pedido de transferência da criança na escola anterior para apresentação e matrícula na nova escola.

j) Falta de material escolar: 1,2%

Na pesquisa realizada foi constatado que 1,2 % das crianças em idade escolar não freqüentam a escola devido à falta de material didático. O artigo 53 do capítulo 1V do ECA diz que “*A criança e o adolescente têm direito à educação*”. Podemos destacar no artigo 54 do mesmo capítulo alguns deveres do Estado como, assegurar à criança e ao adolescente : I – “*Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que à ele não tiveram acesso na idade própria*”; VII – “*Atendimento*

ao ensino fundamental , através de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde” e; no parágrafo 2 que “O não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente”.

O próprio município, segundo a Lei Orgânica de Londrina, “*deve aplicar anualmente nunca menos de 25% da receita, resultante de impostos, compreendida e proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal*”; e ainda a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) relata no artigo 69 que a União aplicará, anualmente, nunca menos que 18% da arrecadação.

O ECA, ainda no artigo 59, Do Direito à Educação, à Cultura, ao Desporto e ao Lazer diz que “*Os municípios com apoio dos Estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude*”.

k) Outros motivos – 36, 14 %.

Estes motivos são diversos, entre eles, portadores de deficiência que freqüentam ou deveriam freqüentar escolas de educação especial.

9. Relação entre Renda e Evasão

Existe uma relação muito próxima entre a renda ea evasão escolar. Foram encontrados problemas de evasão escolar num total de 80 crianças, conforme demonstra a tabela abaixo.

Desse total de 80 crianças que abandonaram a escola, 39 crianças 48,75% estão na faixa de renda familiar de até 1 salário mínimo, estando em situação de pobreza absoluta.

Os maiores motivos da evasão escolar são:

MOTIVOS DA EVASÃO ESCOLAR

MOTIVOS	N.º DE CRIANÇAS	PERCENTUAL
- escolas distantes	08	10,00
- trabalho	07	8,75
- mudança de endereço	06	7,50

Fonte: pesquisa dos alunos/1997

Destas mesmas 401 famílias entrevistadas 116 recebiam de 1 à 2 salários mínimos e que corresponde a 28,9%.

Foi também constatado que nesta faixa de renda, 28 crianças (35%) evadiram da escola pelos seguintes motivos:

MOTIVOS DA EVASÃO ESCOLAR

MOTIVOS	N.º DE CRIANÇAS	PERCENTUAL
- não quer estudar	3	3,753
- não gostam da escola	3	3,753
- mudança de endereço	7	8,758

Fonte: pesquisa dos alunos/1997

Das famílias entrevistadas, 89 famílias ganham de 2 à 5 salários mínimos, ou seja 22% do total das famílias.

Nesta faixa de renda, 12 crianças, o que corresponde a 15%, abandonaram a escola pelos seguintes motivos:

MOTIVOS DA EVASÃO ESCOLAR

MOTIVOS	N.º DE CRIANÇAS	PERCENTUAL
- não quer estudar	4	5,00
- não gostam da escola	3	3,75
- cuidar da casa	2	2,50

Fonte: pesquisa dos alunos/1997

Podemos então constatar que há uma queda da evasão escolar conforme o aumento da renda familiar.

Considerações Finais

Podemos constatar que a maioria da população brasileira recebe de $\frac{1}{2}$ a 2 salários mínimos, estando abaixo da linha de pobreza, e que 15,30% não tem nenhuma renda. Isso significa que a maioria vive em situação de absoluta miséria.

No município de Londrina a renda se apresenta mais equilibrada que a realidade nacional, sendo que a maioria da população recebe entre 2 e 5 salários mínimos e que, 28,36% recebe de $\frac{1}{2}$ a 2 salários mínimos.

As comunidades pesquisadas, na Região Leste do município, apresentavam 44,6% das famílias recebendo de 0 a 1 salário mínimo. Em comparação com os índices nacionais, percebemos uma reversão, pois, a situação econômica da referida população é extremamente precária.

Com relação à evasão escolar, verificamos que muitos evadem e diversos são os fatores responsáveis e que refletem a nível nacional, estadual e local.

Em relação às comunidades pesquisadas, a mudança de endereço, a necessidade de trabalhar e a distância da escola estão entre os índices mais significativos de evasão. Podemos concluir que o município de Londrina, encontra-se em condição razoável nos parâmetros estatísticos de forma geral.

Constatamos que a população quase não possui acesso à informação e às leis. A legislação diz que todo cidadão tem direito à educação pública e gratuita, mesmo assim, uma grande porcentagem de crianças e adolescentes não freqüentem a escola como se verificou no estudo realizado.

Neste sentido, o Estado deveria buscar uma maior aproximação da realidade educacional e da situação de evasão, para traçar políticas voltadas para a solução da questão. A sociedade civil, por intermédio das lideranças comunitárias, deveria buscar conhecer melhor a legislação e a efetivação da mesma para garantir que seus direitos sejam de fato reconhecidos.

ABSTRACT

This article analysis the school evasion and the potential demand for the 1st and 4th grades in elementary school in the East area Londrina communities, based on a research carried out by students. It brings together the students with one of the expressions of the social issue.

Key words: School evasion, school demand, education, elementary teaching.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CECCON, C. *A vida na Escola e a Escola da vida*. 15a. edição. São Paulo: Ed. Vozes. 1982.

Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei No. 8.069 de 13/07/90.

FOLHA de São Paulo, Caderno Mais, 1997.

GIANNELLA Jr., Fúlvio. Ensino Fundamental em Reforma. *Revista Família Cristã*, No. 742, SP, 1997.

KRUPPA, Sônia M. Portella. *Sociologia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994.

LEI Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei No. 9.394/96, Brasília.

LEI Orgânica do Município. Município de Londrina, 1989.

LOLIS, Dione. *APobreza em Londrina: as ações do órgão municipal de assistência social*. Monografia de Especialização em Estado e Políticas Sociais apresentada ao Departamento de Serviço Social da UEL, 1993.

MARQUES, Ana Cristina e Outras. *Educação* Universidade Estadual de Londrina, 1996.

O ESTADO do Paraná, 11/11/97, p.13.

MAPA da Pobreza do Paraná – Curitiba. Secretaria do Estado da Criança e Assuntos da Família, 1997.

PACCOLA, Carina. *Renda no Brasil está mais concentrada*. Folha de Londrina, 13 set. 1995.

RODRIGUES, Fernando. *Só 2,25% ganham mais de R\$ 2.000,00 por mês*. Folha de São Paulo, 25 dez. 1995.